

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 19148 de 23.4.10

DECRETO Nº. 14.005/10  
DE 13 DE ABRIL DE 2010

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 178.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e os artigos 7º e 8º da Lei nº 8.034, de 28 de dezembro de 2.009,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 178.000,00 (Cento e Setenta e Oito Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

05.20	GABINETE DO PREFEITO	
05.20-082440003.2067	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
05.20-449052	Fundo Social de Solidariedade	
	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-123610015.2043	SECRETARIA GERAL	
40.10-449052	Merenda Escolar	
	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
55.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10-044520020.2050	SECRETARIA GERAL	
55.10-339039	Locação de Imóveis	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:


05.20	GABINETE DO PREFEITO	
05.20-082440003.2067	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
05.20-339032	Fundo Social de Solidariedade	
05.20-339039	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00


Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

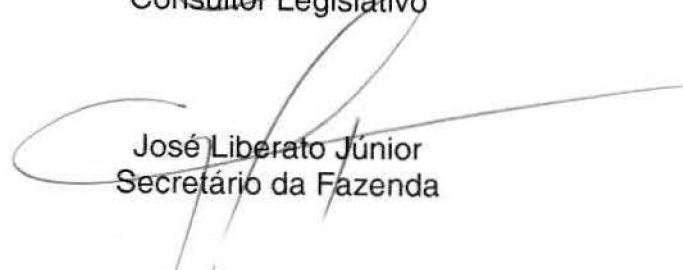
40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
40.10-123610015.2043	SECRETARIA GERAL		
40.10-339030	Merenda Escolar		
	Material de Consumo		150.000,00
55.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
55.10-044520020.2004	SECRETARIA GERAL		
55.10-339036	Manutenção dos Serviços		
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		8.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

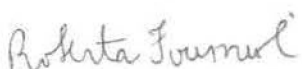
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de abril de 2010.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dez.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos